



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 153/2015.

Altera a Alinea “a”, do Inciso I, do art. 33, que cria o Quadro do Magistério Público do Município, que é constituído pelos cargos e vagas.

Art. 1 – Altera a Alinea “a”, do Inciso I, do art. 33, que cria o Quadro do Magistério Público do Município, que é constituído pelos cargos e vagas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) 500 (quinhentos) para atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: **até o 5º ano** do Ensino Fundamental.

Santana do Livramento, 04 de outubro de 2015.

Vereador Carlos Nilo Pintos Coelho

Líder de Bancada do PP



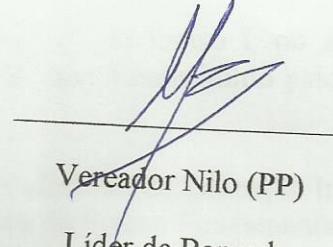
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

Justificativa

O pedido de emenda ao Projeto de Lei nº 153, justifica-se pelo fato de a palavra “série” não ser a nomenclatura correta, tal fato comprova-se pelo escrito na Alinea “b” do mesmo diploma legal.


Vereador Nilo (PP)

Líder de Bancada